

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Março de 2018.

**Domingos Martins****Convocação para Cotação de Preços de Medicamentos**

O município de Domingos Martins - ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Gerência de Compras, convoca as empresas interessadas para que apresentem COTAÇÃO DE PREÇOS PARA COMPRA DIRETA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES DO EXERCÍCIO DE 2018. A Compra será efetuada nos termos do Inciso V do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93).

As empresas interessadas deverão entrar em contato com a Gerência de Compras até às 17 horas do dia 28 de março de 2018 pelo telefone (27) 3268-1395/3076 ou e-mail: [compras@domingosmartins.es.gov.br](mailto:compras@domingosmartins.es.gov.br) e necessitarão atender, entre outras, as seguintes condições:

Ser pessoa jurídica enquadrada como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014;

Possuir o Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento emitido pela ANVISA, publicado no diário Oficial da União com a emissão inferior a 24(vinte e quatro meses), referente aos objetos licitados, conforme determinação da Lei Federal nº 6.360/1976 e Portaria do Ministério da Saúde nº 802/1998.

Claudia Uliana Guarnier

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Protocolo 385629****Fundão****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PROCESSO Nº 8868/2017**

O Município de Fundão vem tornar publico **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** que tem por objeto pagamento indenizatório do período estabilizatório por estado gravídico dos valores devidos pela Prefeitura Municipal de Fundão, conforme descrição abaixo:

VANDA DE CARLI SCHIMITEL - R\$ 15.013,28 (quinze mil e treze reais e vinte e oito centavos), o pagamento será realizado em 05 (Cinco) parcelas de R\$ 3.002,65 (três mil e dois reais e sessenta e cinco centavos), sendo a primeira parcela ser paga no dia 30 de março de 2018 e as demais nos dias 10 dos meses subsequentes.

Os presentes valores serão custeados através da dotação orçamentária: 004100.0412200022.076 - Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo.

Fundão/ES, 22 de março de 2018.

**Joilson Rocha Nunes**  
**Prefeito Municipal de****Fundão/ES**  
**Protocolo 385523****Ibatiba****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº. 010/2018**

**Partes:** Município de Ibatiba - ES e COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL IBATIBENSE LTDA.

**Objeto:** RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018 de fornecimento parcelado de combustíveis, diversos filtros, lubrificantes e demais derivados de petróleo para manutenção de toda a frota do Município de Ibatiba-ES, oriundo do Processo Licitatório nº 001/2017 - Pregão Presencial nº 001/2017.

Ibatiba-ES, 19 de março de 2018  
Luciano Miranda Salgado**Prefeito Municipal**  
**Protocolo 385409****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 01 oriundo do Convênio de Permuta nº. 002/2016**

**Partes:** Município de Ibatiba - ES e Município de Anchieta - ES.

**Objeto:** O presente Termo de Aditivo de Convênio nº 002/2016, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, por mais 02 (dois) anos, contados do prazo final do contrato, qual seja, 23/03/2018.

**Data de assinatura:** 15/03/2018.  
**Protocolo 385421**

**Ibiraçu**

Resumo de Contratos nº 064 e 065/2018

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **RECAUCHUTADORA RADIAUER LTDA**, CNPJ nº 00.424.872/0001-87, CT 064: R\$ 5.300,00 e CT 065: R\$ 1.420,00. Proc. Nº 1277/18. Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: contratação de empresa para aquisição de pneus, a pedido da SEME. Vigência: 90 dias.

Ibiraçu/ES, 22 de março de 2018.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**Protocolo 385401****Marilândia****DECRETO Nº 3626, de 22 de março de 2018.**

**EMENTA:** CONVOCA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2018**

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **Resolve:**

**Art. 1º** - Convocar os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, aprovado no Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/2015), a comparecerem até a data de **28 de março de 2018**, a contar da data de publicação do presente edital, no horário de **11h às 17h**, na Secretaria Municipal de Administração - SEMADI, Térreo, no Prédio da Prefeitura Municipal de Marilândia, situada na Rua Ângela Savernini nº 93, Centro, Marilândia-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área em que os candidatos foram aprovados, estabelecida pelo edital acima citado e observando as peculiaridades deste Edital de Convocação.

**Art. 2º**- Os candidatos deverão estar munidos dos documentos originais e 03 (três) cópias simples de cada documento, previstos no item 9.2 do edital, 1ª Fase.

**Art. 3º**- Os candidatos convocados, constante no Anexo I, que não comparecerem ou não apresentarem documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estará automaticamente eliminado, ou sob declaração de renúncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital nº 001/2015.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia(ES), 22 de março de 2018.

**Geder Camata** Prefeito Municipal**ANEXO I****CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Vanusa Lima de Araujo	76º	641003557
Nilcea Fiorani	77º	641005985

**CARGO - MAPP PROFESSOR EM FUNÇÃO PEDAGÓGICA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Regina Cândida Pereira Lima Benachio	14º	641005009

**ANEXO II****CANDIDATO QUE PERDEU AUTOMATICAMENTE O DIREITO A NOMEAÇÃO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Eneias Braga Costa	73º	641005598

**Protocolo 385619****Rio Novo do Sul****DECRETO N.º 478, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/ CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS - COBRADE 13214, CONFORME IN/MI 02/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso

VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 694, de 08 de Maio de 2013, do Estado do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VI do art. 8º da Lei Federal n.º 12.608, de 10 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO** que o Município de Rio Novo do Sul na data de 17 de Março de 2018, sábado, a partir do período da manhã, foi atingido por fortes chuvas torrenciais por sobre todo o seu território, compreendendo a zona urbana e zona rural, fenômeno que durou estimativamente 10h (dez horas), provocando alagamentos,